

No dia trinta de julho de dois mil e vinte, reuniu o Executivo da União das Freguesias Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, na secretaria dos Pousos em sessão extraordinária, com a presença de todos os membros, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. **Aprovação da ata da reunião anterior;** -----
2. **Deliberações;** -----
3. **Emissão de pareceres sobre processos camarários;** -----
4. **Adjudicações;** -----
5. **Cemitérios;** -----
6. **Informações;** -----
7. **Votação.** -----

-----1. **Aprovação da ata da reunião anterior** -----

Foi lida a ata da reunião anterior e posta a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

-----2. **Deliberações** -----

**2.1 A Delegação de Leiria da Cruz Vermelha Portuguesa**, pediu o apoio financeiro à Junta de Freguesia, para adquirir um Desfibrilhador Automático Externo, para equipar uma ambulância, pois a que estava equipada com este aparelho avariou, não sendo viável a sua reparação. O Executivo deliberou deferir o pedido e atribuir um apoio financeiro de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros). Esta despesa tem cabimento na rubrica 04.07.01.04. – Coletividades – âmbito social. -----

**2.2** Deliberou o Executivo atribuir à **Associação Cultural Recreativa e Desportiva da Reixida**, um subsídio no montante de 674,20€ (seiscentos e setenta e quatro euros e vinte centimos, no âmbito da sua participação nas Tasquinhas das Cortes de 2019. Esta despesa tem cabimento na rubrica 04.07.01.02. – Coletividades – âmbito cultural. -----

**2.3 O Departamento da Contabilidade** colocou à consideração do Executivo, a **2.ª Alteração Orçamental e a 3.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos**. -----

O Executivo analisou e aprovou as alterações propostas. -----

-----3. **Emissão de pareceres sobre processo camarários** -----

De acordo com a alínea p) do artigo 16º, do número um, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, deliberou a Junta de Freguesia, por requerimento da Câmara Municipal de Leiria, pronunciar-se com o parecer de nada ter a opor, desde que sejam acauteladas e cumpridas as disposições legais e regulamentares em vigor, sobre os seguintes processos:

**3.1** **Ofício n.º 30735 de 22-07-2020, Processo NIPG 22694/20;** -----

**Assunto:** Atuações Etnográficas; -----

**Requerente:** Município de Leiria. -----

**3.2 Ofício** n.º 8699 de 29-07-2020, Processo n.º ON/2020/367; -----

**Assunto:** Pedido de licenciamento para construção de habitação unifamiliar e muros e demolição de construção existente, na Rua Principal – Mourões – Cortes; -----

**Requerente:** Ricardo Miguel dos Santos Brito Féteira Santana -----

**Nota:** O parecer é favorável, no entanto, entende o Executivo, que deve ser garantida a execução de bermas e escoamento das águas pluviais a sul. -----

**3.3 Ofício** n.º 8404 de 22-07-2020, Processo n.º ON/2020/361; -----

**Assunto:** Licenciamento e remodelação de terrenos (aterro) na Rua dos Paraísos –Pousos;

**Requerente:** Ouriliz- Sociedade de Construções, Lda. -----

**Nota:** O parecer é favorável, no entanto, o Executivo pede que seja salvaguardada a contenção de terras às propriedades confinantes. -----

**3.4 Ofício** n.º 8571 de 27-07-2020, Processo n.º ON/2019/825; -----

**Assunto:** Comunicação prévia para construção de edifício destinado a indústria, armazém e muros. Rua do Brejo – Lote 18 – Pousos; -----

**Requerente:** SIB- Sociedade Industrial de Britagem de Pedra, Lda. -----

**Nota:** O parecer é favorável, no entanto, o Executivo chama a atenção da Câmara Municipal de Leiria, para a implantação do lote em relação ao loteamento. E voltou a referir que os muros estão implantados numa serventia. -----

#### -----4. Adjudicações -----

Depois da análise de várias propostas, o Executivo deliberou por unanimidade adjudicar os seguintes orçamentos: -----

**4.1 Facibloco- Fábrica de Cimentos de Blocos, Lda.,** para o fornecimento de 200 ML de lancil guia, 13 ML de lancil 120X150X250X1000 e 1327M2 de pavê retangular 200x 100 x 60, para aplicação em várias ruas da Freguesia, no montante de 6.135,36€ (seis mil cento e trinta e cinco euros e trinta e seis cêntimos). Esta despesa tem cabimento na rubrica 02.02.03.03. – Arruamentos. -----

**4.2 Humberto Pedrosa Unipessoal, Lda.,** para efetuar a impermeabilização do terraço da cobertura do Pavilhão Dr. Correia Mateus, no montante de 1.660,50€ (mil seiscentos e sessenta euros e cinquenta cêntimos). Esta despesa tem cabimento na rubrica 02.02.03.10.02. – Pavilhão Dr. Correia Mateus. -----

#### -----5. Cemitérios Concessão de alvará de sepultura: -----

Nos termos da alínea gg) do número um, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou o Executivo conceder a: -----

**5.1 Emília de Azevedo da Cunha Fernandes**, o direito de uso na aplicação a que é destinado pelo alvará número 19/2020, para a utilização de um terreno identificado como **Sepultura n.º 401, do Cemitério da Barreira**, pelo período de trinta anos, com início na presente data. -----

-----**6. Informações**-----

**6.1 A Vodafone Portugal- Comunicações Pessoais S.A.**, informou a Junta de Freguesia, que em virtude da cisão ocorrida em 16-07-2020, ocorreu a transmissão da posição contratual, para **Vodafone Towers Portugal, S.A.** O Executivo tomou conhecimento e solicitou a atualização na base de dados da Freguesia. -----

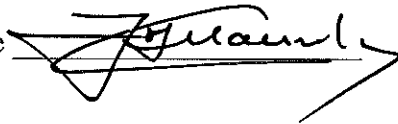
**6.2 O Serviço do Aprovisionamento** apresentou ao Executivo, o mapa dos compromissos assumidos na semana de 23 a 30 de julho. Apresentou ainda o mapa com as substituições nas quatro secretarias no período das férias de verão. O Executivo tomou conhecimento de ambos os documentos. -----

**6.3 O Serviço da Contabilidade** apresentou ao Executivo, o mapa com a posição atual dos **Arrendatários**. Informou também que o valor disponível no protocolo de manutenção e reparação dos **equipamentos escolares** ronda os 11.100,00€ (onze mil e cem euros). Apresentou ainda o mapa, com as **receitas recebidas** no 1.º semestre, da Câmara Municipal de Leiria, da Direção Geral das Autarquias Locais, do Imposto Municipal sobre Imóveis e do Instituto do Emprego e Formação Profissional. -----

-----**7. Votação** – Todas as deliberações descritas na presente ata, foram tomadas e aprovadas por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade encerrar a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretária que a elaborei e mandei transcrever. -----

Presidente



A Secretária

